



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 252/2022

Nomeia o servidor para o Magistério Público Municipal IVO ALBERTO BUENO PIRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020;

CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Profissional do Magistério Público abaixo relacionado, para ocupar o Cargo de Carreira de Professor de Educação Física, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeado face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente a formação mínima exigida no concurso, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA- 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	IVO ALBERTO BUENO PIRES	10.691.264-5	B	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2022.

HÉRMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 222/2022

ALBERTO BERNI PIRES

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

CONSTITUINDO e para estabelecer a Lei Complementar nº 24 de 18 de

Decreto nº 1.838, de 19 de novembro de 2021, que estabelece o

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Profissional de Magistério Público abaixo relacionado,

Art. 2º O nomeado fará as provas de que trata o Art. 24 da Lei Complementar

Revogado Conforme

Matrícula N.º 989/23

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 26/11/2022

DE N.º 1234/XX

UMUARAMA 26/11/2022

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO